

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PRÁTICO SOBRE RETENÇÕES NA FONTE
PARA ÓRGÃO PÚBLICOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL INSS/ISS)

Com os cordiais cumprimentos de estima, encaminhamos por meio deste, solicitação de abertura de processo para AQUISIÇÃO DE TREINAMENTO PRÁTICO SOBRE RETENÇÕES NA FONTE PARA ÓRGÃO PÚBLICOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL INSS/ISS) aos servidores, encaminha-se à consideração da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de treinamento.

SETOR REQUISITANTE:

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

Responsável pela formalização da demanda:

Evandro Cesar Kreitlow

Matricula:

307

E-mail:

almoxarifado@saaecacoal.com.br

Telefone/Ramal:

208

1. Justificativa da necessidade de aquisição de Treinamento Prático nas Retenções na Fonte para Órgãos Públicos:**1.1 Identificação da demanda**

1.1.1. Considerando a necessidade de adequação e conformidade com as regulamentações brasileiras, bem como a importância de capacitar profissionais para a as Retenções na Fonte, como: IRRF, PIS, COFINS, CSLL INSS e ISS, propõe-se a elaboração de um Documento de Formalização de Demanda (DFD) para aquisição de treinamento prático de como calcular corretamente as retenções, compensações e recolhimentos dos tributos.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação.

1.2.1. A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 37, estabelece a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública. Nesse sentido, a elaboração adequada de ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência é essencial para garantir a transparência e eficácia dos processos governamentais, especialmente em projetos que envolvem obras, serviços, compras e alienações. Justifica-se também a necessidade da contratação de empresa para realização destes serviços, uma vez que não contamos em nosso quadro funcional, servidões, equipamentos e local adequado para realização de tais serviços.

1.2.2. Além disso, o Novo Regulamento do Imposto de Renda Decreto nº 9.580/2018, INs. 459/04, 475/04, 1.234/12, IN RFB nº 2.110/22, LC nº 116/03 e as demais



alterações na legislação tributária, trouxeram novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados, municípios e DF.

1.2.3. Visa orientar como calcular corretamente as retenções, compensações e recolhimentos dos tributos nas contratações de serviços tomados de pessoas físicas e jurídica.

2. Quantidade de prestação de serviço:

2.1. Considerando estimar o quantitativo e memória de cálculo de acordo com consumo, considerando que o serviço solicitado se baseia na realização de curso/treinamento para os servidores, considerando que consta no Plano anual de contratação processo 29/2024 a previsão de contratação de serviços de Curso de Capacitação, **fl. 22 item 25**, elemento 3.3.90.39.00.00, programação 17.122.0002.2.133, diante do exposto segue quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

PESQUISA DE PREÇO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	PREÇO TOTAL
01	CURSO PRESENCIAL – REALIZAR RETENÇÕES NA FONTE PARA ÓRGÃO PÚBLICOS (IRRF/PIS/COFINS/CSLL INSS/ISS), CONFORME NOVO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA – DECRETO Nº 9.580/2018, INs. 459/04, 475/04, 1.234/12, IN RFB Nº 2.110/22, LC Nº 116/03 E DEMAIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.	4	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00

3. Previsão de Início para Execução dos Serviços/Fornecimento dos Produtos:

3.1. A capacitação ocorrerá nos dias 24 e 25 de julho de 2024, sendo o total de 16h aula de duração, na cidade de Cacoal/Ro, no local: Auditório da Better Tech.

3.2. O treinamento prático aos participantes terá como princípio orientar corretamente como calcular as retenções, compensações, recolhimento de tributos, evitar pagamento de multas e juros nas retenções, e apresentar as novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados, municípios e DF, conforme as novas regulamentações.

4. Indicação da Equipe Responsável pelo Planejamento da Contratação:

Assumo que os colaboradores que serão designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação de serviços, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.



Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Cacoal/RO 03 de julho de 2024.

[Assinado eletronicamente]
EVANDRO CESAR KREITLOW
GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DO SAAE
DECRETO Nº 107/PMC/2023

De acordo,

[Assinado eletronicamente]
ADEMILSON MARQUES DA SILVA
DIRETOR ADM. FINANCEIRO
DECRETO 9.123/PMC/2023

Autorizo,

[Assinado eletronicamente]
NELSON RODRIGUES DE LIMA
PRESIDENTE DO SAAE – CACOAL/RO
9.113/PMC/2022

